



PORTARIA Nº 088, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Nomeia novos membros do Grupo de Trabalho de Transformação Digital do Sistema CFT/CRTs e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, e o Regimento Interno,

Considerando a Portaria nº 038 de 20 de junho de 2022, que cria o Grupo de Trabalho de Transformação Digital do Sistema CFT/CRTs;

Considerando os novos membros indicados pelos CRTs;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que farão parte do Grupo de Trabalho de Transformação Digital do Sistema CFT/CRTs:

- | | |
|---|--------|
| • Marcos Paulo Lamounier Ignowsky (Coordenador) | CFT |
| • Silvio Junior Oliveira de Araujo | CRT-01 |
| • Elias Silva dos Santos | CRT-02 |
| • Severino Ranielson Cunha Dantas | CRT-03 |
| • Flávio D'Magan Cristóvão Magalhães | CRT-04 |
| • Sandro Augusto Vieira da Silva | CRT-BA |
| • Paulo Vinícius de Souza Moreira | CRT-ES |
| • Lincoln Ferreira Carvalho | CRT-MG |
| • Juan Carlos Fonseca Valentin | CRT-RJ |
| • João Esdras Torres de Souza | CRT-RN |
| • Renan Ramos Rosa | CRT-RS |
| • Fabiana Herculano Moraes | CRT-SP |

Art. 2º. O mandato deste Grupo de Trabalho tem duração até 21 de junho de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
Presidente do CFT